

RECURSO INTERPOSTO CONTRA RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE PEDREIRO

Entidade: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe
Candidato(a): José Farias de Oliveira
Inscrição: 9337
Cargo: Vigilante

Da impugnação:

Alega o Recorrente que foi classificado em 2º lugar para o cargo de vigilante, tendo se submetido, na segunda fase do certame, aos testes de avaliação física.

Alega, ainda, que acredita que houve “um erro” da empresa ao digitar o resultado, pois, acredita que atingiu mais de 50% (cinquenta) por cento à prova prática.

Em decorrência, requer a retificação do resultado com vistas a inclusão de sua nota.

Da Fundamentação:

O Edital Regulador do Concurso estabelece em capítulo específico que, para o cargo de vigilante, o certame se desenvolveria em duas etapas, sendo a primeira relativo a prova objetiva e a segunda, referente AA avaliação física.

O anexo V do Edital estabelece regras para aplicação dos testes físicos, *verbis*:

Teste de Flexão Abdominal (TFA)

1. A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:
 - a) posição inicial: o candidato na posição deitada em decúbito dorsal, com as pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás cabeça, tocando o solo;
 - b) execução: ao comando “já”, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura do quadril, lançando os braços à frente de modo que a sola dos pés se apóie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial (decúbito dorsal), completando uma repetição.
2. Deverá ser realizado o número mínimo de repetições, do correto movimento descrito, dentro do tempo de 1 (um) minuto.
3. Os movimentos incompletos não serão contabilizados.
4. A nota do TFA será atribuída de acordo com a quantidade de flexões realizadas pelo candidato, segundo a seguinte pontuação:

4.1. Para os candidatos do sexo feminino:

Flexões realizadas		
De	Até	Pontos

0	18	0
19	20	1
21	22	2
23	24	3
25	26	4
27	28	5
29	30	6
31	32	7
33	34	8
35	36	9
> 37		10

4.2. Para os candidatos do sexo masculino:

Flexões realizadas		
De	Até	Pontos
0	21	0
22	24	1
25	27	2
28	30	3
31	33	4
34	36	5
37	39	6
40	42	7
43	45	8
46	48	9
> 49		10

Teste de Impulsão Horizontal (TIH)

1. A metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:

a) posição inicial: em pé, parado, com os pés paralelos entre si e atrás da linha de medição inicial marcada no solo, sem tocá-la;

b) execução: quando autorizado, o candidato saltará à frente. Não será permitido qualquer deslocamento (retirada dos pés do solo) para execução.

2. Não será permitido ao candidato:

a) qualquer tipo de ajuda física;

b) utilizar equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão.

3. O candidato invalidará o salto caso pise nas linhas demarcatórias.

4. A medição será efetuada da linha marcada no solo e ponto de toque no solo mais próximo da linha marcada.

5. A nota do TIH será atribuída de acordo com a distância alcançada pelo candidato em seu salto, segundo a seguinte pontuação:

5.1. Para candidatos do sexo feminino:

Distância Alcançada		
De	Até	Pontos
0	1,20	0
1,21	1,26	1
1,27	1,32	2
1,33	1,38	3
1,39	1,44	4
1,45	1,50	5

1,51	1,56	6
1,57	1,62	7
1,63	1,68	8
1,69	1,74	9
> 1,75		10

5.2. Para candidatos do sexo masculino.

Distância alcançada		
De	Até	Pontos
0	1,70	0
1,71	1,76	1
1,77	1,82	2
1,83	1,88	3
1,89	1,94	4
1,95	2,00	5
2,01	2,06	6
2,07	2,12	7
2,13	2,18	8
2,19	2,24	9
> 2,25		10

Teste de Corrida de doze minutos (TCO)

1. Na realização de seu TCO o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.
2. O início e o término da prova se farão com sinal sonoro, quando o cronômetro será acionado/interrompido.
3. Não será permitido ao candidato:
 - a) depois de iniciado o teste, abandonar o circuito antes da liberação do examinador;
 - b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.
4. Ao sinal de término da prova, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida imediatamente, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista e avigilantemente sua liberação por parte do examinador. A não obediência a esta orientação acarretará na eliminação do candidato do certame.
5. A nota do TCO para os candidatos será atribuída de acordo com a distância percorrida, segundo a seguinte pontuação:

5.1. Para candidatos do sexo feminino:

Distância percorrida		
De	Até	Pontos
0	1.700	0
1.701	1.800	1
1.801	1.900	2
1.901	2.000	3
2.001	2.100	4
2.101	2.200	5
2.201	2.300	6
2.301	2.400	7
2.401	2.500	8
2.501	2.600	9

> 2.601		10
------------	--	----

5.2. Para candidatos do sexo masculino.

Distância percorrida		
De	Até	Pontos
0	2.200	0
2.201	2.300	1
2.301	2.400	2
2.401	2.500	3
2.501	2.600	4
2.601	2.700	5
2.701	2.800	6
2.801	2.900	7
2.901	3.000	8
3.001	3.100	9
> 3.200		10

O Recorrente, conforme consta dos formulários de avaliação, obteve o seguinte desempenho:

- a) Teste de flexão abdominal (TFA) = 36. PONTOS=5
 - b) Teste de Impulsão Horizontal (TIH) = 1,93m. PONTOS=4
 - c) Teste de corrida de doze minutos (TCO) = 8 voltas e 200m.
TOTAL = 2.296. PONTOS=1
- TOTAL DE PONTOS a+b+c=10
MÉDIA OBTIDA = 3,33

Observar-se, desse modo, que o Recorrente não atingiu 50% do desempenho necessária à lograr classificação.

Assim, deve o recurso ser indeferido..

Da conclusão:

Destarte, a Comissão Especial conhece do recurso, por ter sido interposto a tempo e modo, e, no mérito, nega-lhe provimento.

São João o Rio do Peixe, 07 de dezembro de 2009

A COMISSÃO

ORIGINAL ASSINADO
